

MUITO ALÉM DE UMA SIMPLES **MUDANÇA**



MANUAL DE CONDUTA ASG

Versão 2.1

FEVEREIRO 2023

Comitê de Sustentabilidade e ASG

Índice

INTRODUÇÃO

As palavras do líder	3
Escopo da Empresa	4
Nosso jeito de ser	5

DEFINIÇÕES

Definições e Conceitos	6
------------------------	---

VALORES E PRÍNCIPIOS

Direitos Humanos	8
Um mundo de oportunidades	10
Livre Associação	11
Diversidade	11
Meio Ambiente	12
Integridade	12

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Respeito às normas legais	13
Contratação de Fornecedores	14
Discriminação e Bullying	15
Assédio Moral	16
Assédio Sexual	17
Assédio Eleitoral	18
Compromisso com a informação	19
Segurança	20
Privacidade e Proteção de Dados	21
Conflito de interesses	22
Registros Contábeis e Financeiros	23
Anticorrupção	24

PERGUNTE-SE

Matriz de Decisão	25
-------------------	----

CANAIS DE DENÚNCIA

Canal de Ética	26
----------------	----

VIOLAÇÕES A ESTE CÓDIGO

Penalidades	27
-------------	----

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas e Suporte	28
-------------------	----

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE E ASG

Assinaturas	29
-------------	----

As palavras do líder

Prezado(a) colaborador(a) e parceiro comercial,

Não é de hoje que a One Moving trabalha para que nossos parceiros e colaboradores atinjam seus objetivos. Não é por acaso que “orientar por caminhos inteligentes para grandes conquistas” é o nosso lema, nosso norte.

Seguindo as políticas da companhia e as práticas ASG, conseguimos superar grandes desafios e ainda contribuimos para um desenvolvimento econômico e social mais sólido. A qualidade, a segurança e a ética são pilares essenciais dentro do nosso negócio e, por isso, não medimos esforços para que todos cheguem aos seus objetivos, sempre com transparência.

Para a manutenção dos mais altos padrões de ética e integridade em todas as nossas atividades, criamos este código para garantir as condições mínimas para uma convivência salutar, profissional e legal.

Vamos Juntos?



Wesley Thomé
CEO One Moving

Escopo da Empresa

A **One Moving** é uma empresa de mudanças reconhecida mundialmente. Fornecemos serviços de mudança internacional, nacional e armazenagem de alta qualidade aos nossos clientes. Temos nossos galpões e caminhões em Caieiras e escritório em São Paulo. A empresa é familiar desde 2016. **Este Código de Conduta abrange todos os nossos sites.**



**Galpões: Rua José Lopes,
284, Pq. Industrial Araucária,
Caieiras – São Paulo – SP,
CEP: 07747-150**



**Escritório: Av. das Nações
Unidas, 12901 – 6° andar –
Torre Oeste – Brooklin, São
Paulo – SP, CEP: 04578-000**

Nosso jeito de ser

PORQUE FAZEMOS

PROPÓSITO

Orientar por caminhos inteligentes para grandes conquistas

O QUE FAZEMOS

POSICIONAMENTO

Somos a melhor opção de logística integrada para movimentar mudanças nacionais e internacionais.

Não medimos esforços para gerar valor para os nossos clientes.

Com o nosso conhecimento estamos sempre buscando traduzir informações em visão, dados em recomendação, expertises em solução. Porque queremos ir além das mudanças, queremos orientar negócios por caminhos inteligentes.

PRA QUEM FAZEMOS

PÚBLICO

Para empresas e pessoas que entendem o valor em ir além de garantir a realização das suas operações de mudanças. Para isso, buscamos um parceiro que os orientem de forma inteligente para movimentar mudanças nacionais e internacionais.

VALORES

Transparência em todas as direções.
Cuidado em cada detalhe
Conhecimento como norte
Agilidade que encurta distâncias

PERSONALIDADE

Somos responsáveis
Somos obstinados
Somos conselheiros
Somos conectados

DRIVERS

Segurança para garantir Proximidade para solucionar
Expertise para gerar valor

PROMESSA

Orientamos por caminhos inteligentes

Definições e Conceitos

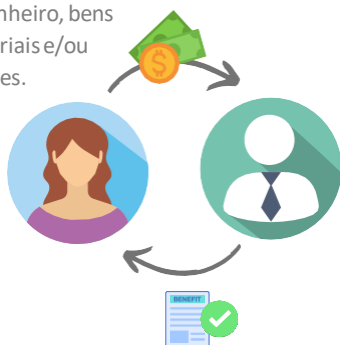
CORRUPÇÃO

A corrupção pode ser definida como o ato cometido por alguém em um determinado contexto profissional para ganho pessoal ou para o benefício de um terceiro.

Normalmente, uma das partes envolvidas oferece, promete ou concede benefícios a um receptor, que exige, aceita a promessa ou recebe tais benefícios

Lembre-se que a corrupção pode ocorrer com empregados e funcionários de cargos públicos, bem como com parceiros de negócios

Oferecido suborno através do pagamento de dinheiro, bens materiais e/ou favores.



Tratamento especial, vantagens indevidas com preferencia em processos, liberações, etc.

Corrupção Ativa

Oferecer ou prometer qualquer tipo de vantagem indevida a funcionário público através de pagamento em dinheiro e/ou favores, para obter vantagens indevidas, tratamento preferencial

Solicitar suborno através do pagamento de dinheiro, bens materiais e/ou favores.



Tratamento especial, vantagens indevidas com preferencia em processos, liberações, etc.

Corrupção Passiva

Crime praticado por funcionário público, que implique em solicitar, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento ou vantagem indevida pelo exercício de sua função.

Definições e Conceitos

AGENTE PÚBLICO

É todo aquele que exerce atividade na administração pública, mesmo que de forma transitória ou sem remuneração. A expressão tem sentido amplo, englobando tanto funções políticas quanto meramente administrativas

FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

Parceiros de negócios da One Moving são: Clientes, Agentes, Parceiros, Fornecedores e terceiros, necessários para a realização da atividade econômica da empresa.

LEI ANTICORRUPÇÃO 12.846/2013

Cada país possui sua própria legislação anticorrupção, sendo no Brasil conhecida como lei anticorrupção ou lei da empresa limpa. Trata da responsabilização objetiva administrativa e civil de empresas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Referem-se às empresas comerciais, instituições, agências, departamentos e órgãos de propriedade ou controlados pelo Estado e outras entidades públicas (quer a participação ou controle seja total ou parcial), inclusive instituições de pesquisa, universidades e hospitais em território nacional ou estrangeiro.

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

É praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função.

SUBORNO OU PROPINA

É a oferta ao agente público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias).

Valores e Princípios

COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

A declaração universal dos direitos humanos (DUDH) das Organizações das Nações Unidas (ONU), foi publicada em 1948 no período pós segunda guerra mundial para orientar o processo e o desejo de paz mundial.

Para isso, a DUDH anuncia certos direitos invioláveis do homem, como meio para alcance da paz desejada, dentre eles o da igualdade, liberdade e dignidade: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.

A One Moving apoia e respeita incondicionalmente as previsões contidas da DUDH/ONU, assegurando não participar, incentivar ou praticar qualquer ato que se vincule a privação de liberdade, a segurança, ao trabalho escravo, a prática de tortura, ao trabalho infantil ou qualquer outro tipo de ato ou atitude que desrespeite os princípios invioláveis do ser humano.

Para saber mais sobre o tema, não deixe de acessar a nossa Adesão ao Pacto Global da ONU, que está disponível no nosso site



Valores e Princípios

Assumimos a responsabilidade de contribuir para um desenvolvimento sustentável e toda nossa organização é influenciada ou influencia no cumprimento destes objetivos para um mundo e futuro melhor em toda a cadeia logística. Por isso assumimos o compromisso do Pacto Global da ONU aplicando em nosso dia a dia os seus 10 princípios universais.



1. RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



2. ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



3. APOIAR
a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



4. ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



5. ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



6. ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



7. ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



8. DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



9. INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



10. COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.

**NÓS APOIAMOS
O PACTO GLOBAL**



Valores e Princípios

UM MUNDO DE OPORTUNIDADES

A One Moving reconhece que toda pessoa tem o direito ao trabalho, as oportunidades para construção de carreira profissional, com a condição equitativas e satisfatórias de ambiente de trabalho, sem discriminação alguma.

A One Moving apoia a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

Mantemos ambiente corporativo democrático, oportunizando o diálogo a todos os colaboradores, bem como oportunidades iguais a todos, sem discriminação de qualquer tipo a espécie, seja por gênero, credo, etnia, idade ou posição social.

O quadro de colaboradores da empresa é plural, contando com homens e mulheres, ocupando os mais variados cargos.



Valores e Princípios

LIVRE ASSOCIAÇÃO

Todos os colaboradores possuem a liberdade de associar-se a sindicatos e outras organizações de sua escolha, bem como fazer negociações coletivas em apoio aos seus interesses (sendo vedado, no entanto, a utilização dos recursos ou nossa marca registrada para essa finalidade).

A One Moving não discrimina seus colaboradores que optam por formar ou se associar a sindicatos ou outras organizações, ou os que optam por não participar de tais iniciativas.



COMPROMISSO COM A DIVERSIDADE

Dentre outras características, a One Moving é marcada pela pluralidade cultural. A empresa conta com colaboradores das mais diversas etnias, orientações, credos, idades, posições sociais, etc.



Valores e Princípios

CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE

A One Moving é engajada na proteção ao meio ambiente. No que lhe compete, procura avançar na transformação digital, eliminando quanto possível o uso de papéis. Também conta com a política de separação selecionada de resíduos em seus escritórios. Possui procedimentos para reutilização de embalagens, no sentido de cumprir com todos os requisitos necessários para o atendimento desta operação.



INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

Colaboradores e fornecedores que representem a One Moving, direta ou indiretamente, devem adotar as diretrizes e políticas apresentadas neste código, espera-se ainda, que no caso de irregularidades e/ou infrações detectadas, sejam adotados os necessários procedimentos para assegurar a interrupção das irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados.

Repudiamos qualquer atitude contrária às normas éticas e morais da empresa ou de nossos clientes, não pactuando com qualquer ato ardiloso, enganoso de má-fé.



Regras e Procedimentos

RESPEITO AS NORMAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

Política

Respeitar incondicionalmente a legislação nacional e internacional bem como as políticas e procedimentos internos estabelecidos pela One Moving.

Determinação

Todos os colaboradores devem obedecer incondicionalmente a legislação vigente e as políticas, processos e procedimentos internos. Em caso de dúvidas sobre a aplicação de uma norma, procure o departamento de compliance. Em caso de dúvidas relacionadas a procedimentos interno, procure seu gestor imediato.

Considerações

O serviço de mudanças internacionais é uma área multiregulada. Desta forma, no exercício de suas atividades a One Moving está sujeita as mais diversas normas expedidas pelos mais diversos órgãos tais como a ANTAQ, ANAC, ANTT, RFB, IATA, IPATA dentre outros órgãos de fiscalização e controle, além de contar com políticas, processos e procedimentos internos e das associações que faz parte, como FIDI, IAM e Harmony, que orientam a execução de suas atividades



Regras e Procedimentos

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

Política

Deve ser observada a transparência e integridade em todos os processos de contratação de fornecedores e parceiros comerciais.

Considerações

Durante o processo de concorrência, os colaboradores(as) não poderão receber, ofertar, ou pedir qualquer tipo de presente de qualquer pessoa física ou jurídica, que possa influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão.

Determinação

É terminantemente proibido a todos os colaboradores(as), a contratação de fornecedores ou a realização de processos de compra sem a devida observância dos princípios de ética e conformidade. Não deverão ser aceitos e/ou solicitados quaisquer presentes ou vantagens para facilitação em processo de contratação e/ou compra.

Não devem ser aceitos quaisquer tipos de presentes ou vantagens que busquem facilitar a contratação de um fornecedor.



FIQUE ATENTO!

Lembre-se sempre de qualquer tipo de contratação de fornecedor deve ser feita por escrito.



Qualquer dúvida, busque sempre orientação com o time de Compliance.

Regras e Procedimentos

DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E BULLYING

Política

Repudiar a todo ato intencional ou não, que venha configurar discriminação de qualquer tipo, assédio de qualquer espécie, ou qualquer tipo de agressão ou hostilidades, sátira, episódicas ou repetitivas (bullying), em ambiente corporativo.

Determinação

É terminantemente proibido a todos colaboradores atitudes contrárias a boa convivência. A empresa repudia e proíbe qualquer tipo de discriminação, assédio, agressão “bullying” (físico, moral, psicológico, material, verbal, social, sexual, preconceituoso ou mesmo cyberbullying), intencional ou não em ambiente corporativo.

Considerações

A empresa repudia de forma veemente qualquer ato que contrarie os princípios corporativos, as bases mínimas necessárias para uma boa convivência, apoiado pelos bons costumes. A empresa repudia toda intenção e ato de discriminação, de assédio moral, assédio sexual, ou atitudes que venham constranger, satirizar, difamar, hostilizar, coagir qualquer pessoa, que venha sentir afetada sua moral e sua dignidade. A One Moving exige dos seus colaboradores e parceiros comerciais que mantenham a relação no mais alto nível de profissionalismo.



Regras e Procedimentos

ASSÉDIO MORAL

Política

A One Moving não tolera toda e qualquer conduta abusiva que atinja a dignidade ou integridade psíquica e/ou física de um colaborador.

Determinação

Terminantemente proibido expor qualquer colaborador a situações humilhantes e constrangedoras em seu ambiente de trabalho de forma repetitiva e prolongada.

Considerações

O assédio moral manifesta-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.



O assédio moral se configura pela ocorrência repetida das agressões por tempo prolongado, e com a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima



Exigir que o trabalho seja cumprido com eficiência e estimular o cumprimento de metas não é assédio moral.



Regras e Procedimentos

ASSÉDIO SEXUAL

Política

A One Moving não tolera toda e qualquer conduta de conotação sexual, de forma verbal, não verbal ou física com efeito de perturbar ou constranger qualquer colaborador.

Determinação

Terminantemente proibida a prática de qualquer ato de conotação sexual sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios.

Considerações

O assédio sexual manifesta-se pela conduta de conotação sexual que pode ser por chantagem ou por intimidação.



Valer-se da posição de chefia para constranger o colaborador com o objetivo de obter algum favorecimento sexual caracteriza-se como assédio sexual por chantagem.



A insistência, impertinência, hostilidade praticada individualmente ou em grupo, caracteriza-se como assédio sexual por intimidação.

Regras e Procedimentos

ASSÉDIO ELEITORAL

Política

A One Moving respeita o direito de cada colaborador ao livre exercício da democracia, e a pluralidade de opiniões, não realizando qualquer tipo de prática que possa influenciar ou manipular voto, manifestação ou orientação política.

Determinação

Terminantemente proibida a prática de coação, ameaça, promessa de vantagens ou oferta de benefícios a qualquer colaborador em decorrência de sua opinião política.

Considerações

O assédio eleitoral manifesta-se na ocorrência de qualquer tipo de coação, ameaça ou até mesmo oferta de benefícios a qualquer colaborador em virtude de sua opinião política.



A prática de assédio eleitoral é proibida por lei, tendo amparo no art. 301 do Código Eleitoral.

Regras e Procedimentos

COMPROMISSO COM A INFORMAÇÃO

Política

Administrar a informação sob os princípios da acuracidade, objetividade de forma atualizada, enviada no tempo devido para o destinatário correto, no evento certo, da forma adequada em sintonia com os objetivos corporativos.

Determinação

A informação deve ser tida sempre no mais alto grau de relevância e profissionalismo. Deve ser ativa, subordinada à acurácia e regida pelas seguintes características: atualizada, formalismo, apresentada com clareza, com segurança, objetividade, conhecimento e pontualidade.

Considerações

Informação é a substância da One Moving. Sendo assim, administrar informações tem relação direta com o sucesso da empresa. A competência em receber, tratar e dispor de informações é o que nos concede as bases para o desenvolvimento institucional, tanto é assim, que este tema foi selecionado para se fazer presente, neste código de ética, pois para a empresa, este tema possui vital importância.

Não há eficácia em se fazer, e não informar. Há prejuízo, em caso de omissão de informação. Insucesso é, se informar tardiamente ou mesmo de forma incompleta. Improdutivo é, informar de forma parcial, incompleta.

Deve-se cotidianamente observar a qualidade da informação que recebemos, que tratamos e que dispomos.



Regras e Procedimentos

SEGURANÇA

Política

Atender e melhorar continuamente os processos com vistas ao pleno atendimento dos critérios de segurança da cadeia logística.

Determinação

Todo colaborador que se deparar com solicitações, documentos, cotações, contatos ou qualquer ato que demonstre intenção de burlar, omitir, falsear, alterar documentos ou informações, deve de imediato acionar seu gestor responsável juntamente com a área de compliance.

Considerações

A One Moving enquanto provedora de serviços logísticos internacionais, está vulneravelmente exposta a operações que ofereçam riscos à segurança da cadeia logística.

Para eliminar tais ameaças a empresa mantém uma política de gestão de riscos ativa, conta com procedimentos relacionados à segurança da mudança, controle de acesso físico, gestão de parceiros comerciais além de realizar periodicamente treinamentos e conscientização de ameaças.



Fique atento a qualquer solicitação de documentação indevida e/ou atividades que fogem do procedimento padrão.



Ao menor sinal de alerta, busque sempre orientação em nossas políticas e procedimentos.

Regras e Procedimentos

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Política

Realizar tratamento de dados pessoais, somente nos casos estritamente vinculados ao exercício de sua atividade econômica, respeitando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, transparência, segurança e não discriminação.

Determinação

Qualquer ação, informação, direta ou indireta, recebida e/ou oferecida que contrarie os interesses reais da instituição, devem ser comunicadas imediatamente aos gestores responsáveis juntamente com a área de compliance.

Considerações

Todos os dados pessoais devem ser tratados com responsabilidade, ética e de acordo.



Fique atento a qualquer solicitação de documentação indevida e/ou atividades que fogem do procedimento padrão.



Ao menor sinal de alerta, busque sempre orientação em nossas políticas e procedimentos.

Regras e Procedimentos

CONFLITO DE INTERESSES

Política

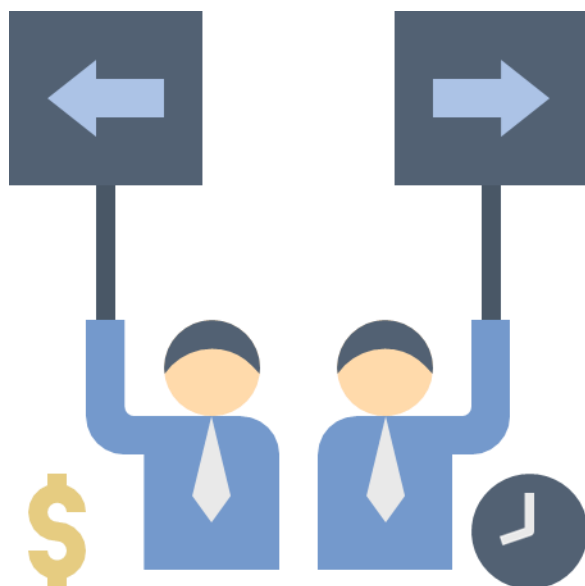
Os interesses corporativos devem ter exclusiva prevalência sobre o interesse particular.

Determinação

Qualquer ação, informação, direta ou indireta, recebida e/ou oferecida que contrarie os interesses reais da instituição, devem ser comunicadas imediatamente aos gestores responsáveis juntamente com a área de compliance.

Considerações

A One Moving tem como atividade econômica a prestação de serviços. Por assim ser, tem como sua maior e melhor matéria-prima as pessoas. Diariamente, nossos colaboradores e parceiros comerciais representam a instituição em diferentes empresas e órgãos da administração pública, com acesso a novos negócios, projetos e oportunidades. Tal característica pode eventualmente gerar um cenário de ameaça aos interesses fins da organização, sendo sobrepostos pelos interesses particulares.



Regras e Procedimentos

REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Política

Todos os registros e contas devem refletir de forma detalhada precisa e correta todas as transações financeiras da empresa considerando as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Determinação

É terminantemente proibido a todos os colaboradores(as) o registro de documentos falsos, transações/ operações financeiras obscuras ou lançamentos contábeis indevidos de despesas não realizadas.

Considerações

As transações financeiras devem ser transparentes, totalmente documentadas e corretamente classificadas, de modo a garantir a segurança e confiabilidade de todas as operações.



Fique atento a qualquer registro sem devida comprovação e/ou atividades que fogem do procedimento padrão.

Regras e Procedimentos

ANTICORRUPÇÃO

Política

Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a qualquer administração pública, nacional ou internacional, por qualquer meio, por qualquer justificativa.

Determinação

É terminantemente proibido a todos colaboradores(as), fornecedores, terceiros, nacionais ou estrangeiros, em nome da instituição, de forma direta ou indireta, prometer, financiar, custear, patrocinar, oferecer vantagem indevida a qualquer repartição, servidor, departamento, secretaria que integre direta ou indiretamente a administração pública, nacional ou internacional.

Considerações

A corrupção sempre visa favorecer um e prejudicar outro, por isso além de desvio moral, sua prática pode configurar crime. Atos de corrupção contra a administração pública são normalmente caracterizados por subornos, tráfico de influência, uso de informação privilegiada dentre outros.

Os objetivos corporativos são vinculados aos princípios institucionais, as leis, políticas, procedimentos demais controles internos e isso significa dizer que prática de corrupção contra administração pública não encontra abrigo na One Moving.



Pergunte-se

USE SEMPRE AS QUESTÕES ABAIXO PARA AJUDÁ-LO A DETERMINAR A MELHOR LINHA DE AÇÃO.



LEGALIDADE

Esta atividade e/ou procedimento está de acordo com a legislação aplicável?



CONFIABILIDADE

Esta atividade é de acordo com as políticas e procedimentos internos da One Moving?



VALORES

Esta atividade reflete os valores e cultura da One Moving?



INTEGRIDADE

Você se sentiria preocupado se isso aparecesse em uma manchete de notícias?



RASTREABILIDADE

Esta atividade encontra-se devidamente documentada e registrada?

Canais de Denúncia

O(a) colaborador(a) e/ou parceiro comercial que se deparar, tomar conhecimento ou mesmo sofrer qualquer ato que configure violação a este código, deve imediatamente registrar o fato através de nosso canal de ética, relatando com riquezas de detalhes o fato e se possível anexando eventuais provas.

Nosso canal de denúncias funciona 24 horas dia / 7 dias por semana, disponível a todos os colaboradores e parceiros comerciais, através do e-mail compliance@onemoving.com.br.



Todo colaborador ou fornecedor que tenha conhecimento de qualquer infração a este código deve imediatamente registrar o fato através de nosso canal de denúncia.



Informe neste momento o máximo de detalhes sobre o fato e se possível anexe evidências.



Ao registrar a ocorrência o usuário receberá um número de protocolo para consulta a qualquer tempo.



Durante o registro pode-se optar por manter o anonimato da denúncia. Garantimos assim a responsabilidade e o sigilo de cada denúncia.



A área de Compliance iniciará o processo de investigação da ocorrência obedecendo o prazo máximo de até 30 dias para sua conclusão.



Nosso canal de denúncias funciona 24 horas dia / 7 dias por semana.

Medidas Disciplinares

PENALIDADES

Colaboradores que infringirem o presente código de ética, ou que deixarem de cumprir ou acatar determinações constantes neste, poderão estar sujeitos às seguintes penalidades:

- **Advertência escrita;**
- **Suspensão; e**
- **Demissão por justa causa.**

Parceiros comerciais e fornecedores que eventualmente infringirem o presente código de ética, poderão sem prejuízos as demais penas previstas em lei, estar sujeitos às seguintes penalidades:

- **Suspensão de atividades; e**
- **Cancelamento do Contrato.**



Considerações finais

DEMAIS DÚVIDAS E SUPORTE

De forma complementar a este código de ética, os colaboradores da One Moving encontram maiores informações no regulamento interno da empresa e demais políticas corporativas.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos procure a área de compliance da empresa: compliance@onemoving.com.br



Comitê de Sustentabilidade e ASG

Wesley Thomé
CEO One Moving

Rodrigo Vicente
CFO
One Moving

Adna Oliveira
Gerente de Processos
Grupo EP&A

André Alemi
Diretor de Coordenação
One Moving

Alecsandra Oliveira
Diretor de RH
Grupo EP&A

Rogério Pagano
Diretor de Operações
One Moving

Joaquim Thomé
CEO
Grupo EP&A

Controle de documentação

VERSÃO	EDIÇÃO	ELABORADO POR	DATA	REVISADO POR	DATA
2	1	RODRIGO VICENTE	fev/23	COMITE DE SUSTENTABILIDADE E ASG	fev/23